



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### DECRETO Nº 38/2022

### DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CGTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 25/2022;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** A Comissão de Gestão de Tecnologia da Informação CGTI, regulamentada pelo Decreto nº 25/2022, passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Samuel de Carvalho, Secretário Municipal de Administração e Finanças, como Presidente;
- II – Melissa Cavalheri, Diretora do Departamento da Fazenda;
- III – Juliano Buzone, Diretor Geral da Assessoria de Negócios Jurídicos;
- IV – Guilherme da Silva Montanari, Assistente de Secretário da Secretaria de Administração e Finanças;
- V – Willian Ricardo Firmino, Diretor da Tecnologia da Informação.

**Art. 2º.** Os membros da comissão acima aludida, não serão remunerados e seus serviços serão considerados de alta relevância ao Município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

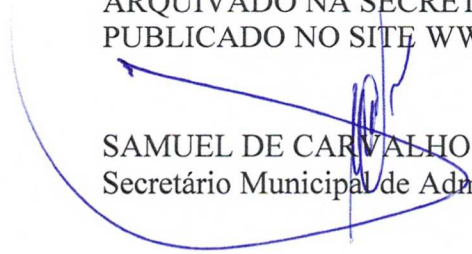
**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

22 de março de 2022.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

  
SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças